

RESOLUÇÃO Nº 807, de 02/08/2000

CONCEDE LICENÇA À VEREADOR

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; nos uso de suas atribuições legais;

RESOLUÇÃO

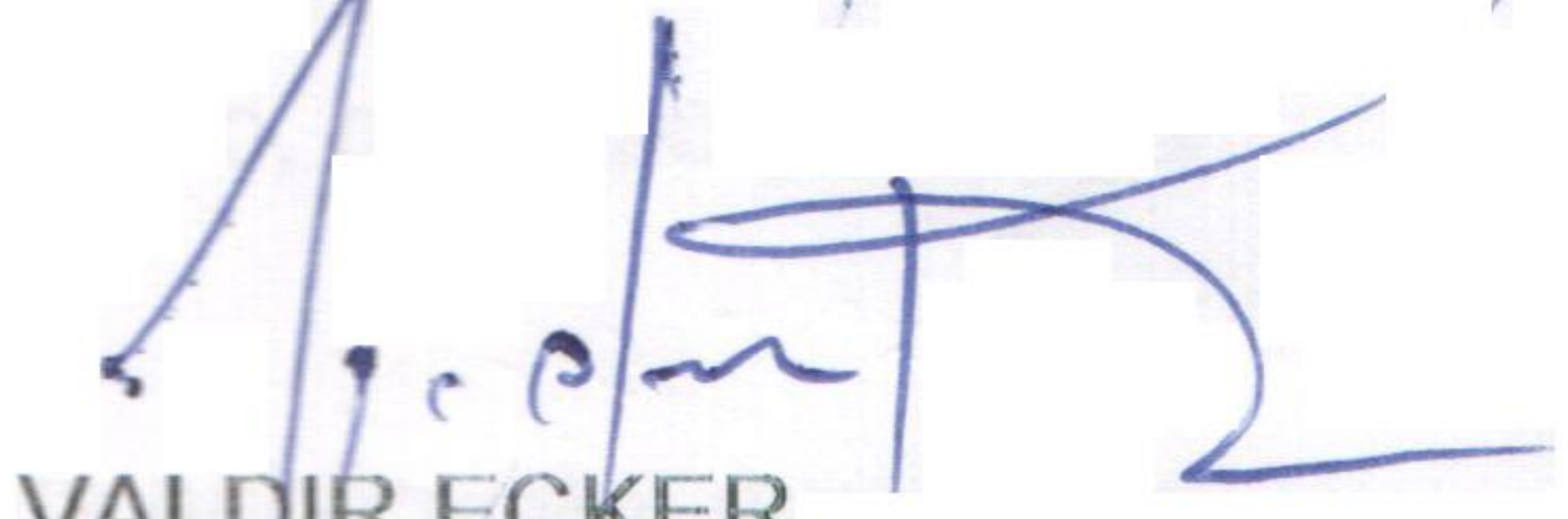
Art. 1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares ao Vereador José Krauss, nos termos do Art. 198, III, do Regimento Interno, no período de 02 (dois) de agosto de 2000 à 30 (trinta) de setembro de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

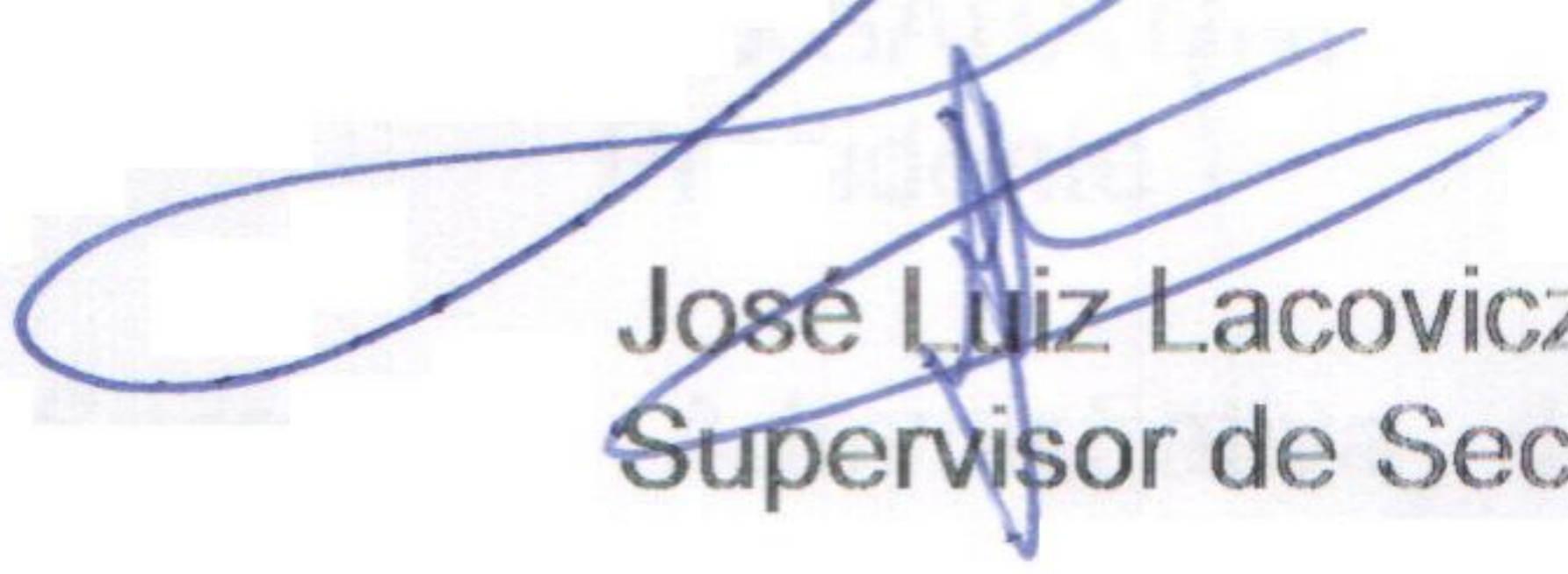
Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de agosto de 2000.


BENÊ CARVALHO
1º Secretário


SAULO SABATINI
Presidente


VALDIR ECKER
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02/08/2000.


José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria